

## **Edital para seleção de alunas do ensino médio**

### **Projeto “Elas na Engenharia” da EESC-USP**

**Inscrições prorrogadas até 27/03**

Edital para seleção de alunas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas da cidade de São Carlos e regiões próximas, para ingresso no “Projeto Elas na Engenharia”, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo - EESC-USP.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunas para ingresso no projeto Elas na Engenharia, no primeiro semestre letivo de 2024, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I.
- 1.2 O processo seletivo destina-se às alunas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio, no ano letivo de 2024.
- 1.3 Serão desenvolvidas atividades práticas em visualização 3D, eletrônica, química presente no cotidiano e estruturas geotécnicas.

#### **2. DA INSCRIÇÃO A ESTE EDITAL**

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/uF6xUGTrmVHfqnTRA> - entre os dias 18/03/2024 e **27/03/2024**, até às 23 horas e 59 minutos.
- 2.2. No ato da inscrição, as candidatas precisam optar por uma das modalidades de concorrência:
  - 2.2.1. **AC (Ampla Concorrência):** vagas destinadas para todas as candidatas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas da cidade de São Carlos;
  - 2.2.2. **EP (Escola Pública):** vagas reservadas para as candidatas que estão matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas públicas da cidade de São Carlos;

- 2.2.3. **PPI (Pretos, Pardos e Indígenas):** vagas destinadas às candidatas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas públicas da cidade de São Carlos;
- 2.3. A candidata deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.
- 2.4. A candidata que fornecer informações falsas, incorretas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.
- 2.5. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade da candidata, mesmo quando feitas por seu representante.
- 2.6. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital implicará o cancelamento da inscrição e, como consequência, o impedimento da participação da candidata no processo seletivo.
- 2.7. A EESC-USP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica e por falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
- 2.8. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação da manifestação livre, informada e inequívoca pela qual a candidata, ou seu representante, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os dados pessoais (nome, telefone, e-mail, endereço, dentre outros) são coletados para fins institucionais, emissão de certificado e banco de dados, sendo armazenados e preservados por um período indeterminado.

### **3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE INGRESSO**

- 3.1. Serão disponibilizadas 30 vagas para a participação no projeto, sendo 50% (15 vagas) para ampla concorrência e 50% (15 vagas) reservadas para candidatas das outras modalidades.
- 3.2. Vagas não preenchidas em alguma das modalidades indicadas no item 2.2, serão transferidas para as outras modalidades.

3.3. As atividades serão presenciais, sendo as candidatas responsáveis pelo seu deslocamento até o campus da USP de São Carlos.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. O processo seletivo é de responsabilidade da coordenação do projeto no que compreende: divulgação do projeto, das atividades, número de vagas, classificação e divulgação do resultado final.
- 4.2. O resultado será divulgado até o dia 29/03/24, por meio dos e-mails cadastrados pelas respectivas candidatas no formulário de inscrição.
- 4.3. A classificação terá por base a média ponderada das candidatas durante o ensino médio, comprovada por meio do boletim escolar que deverá ser anexado ao formulário de inscrição.
- 4.4. Havendo empate, será considerada a ordem de inscrição da candidata, priorizando a que se inscreveu primeiro (dia, hora, minuto e segundo).
- 4.5. Será considerada eliminada a candidata que:
  - 4.5.1. prestar informações falsas, incorretas ou imprecisas;
  - 4.5.2. deixar de apresentar qualquer documento solicitado.

#### **5. DA VALIDADE**

- 5.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade de matrículas para ingresso no primeiro semestre de 2024.

#### **6. DO INÍCIO DAS AULAS**

- 6.1. O calendário escolar prevê o início das aulas em 05 de abril de 2024.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela coordenação deste projeto.
- 7.2. Para outras informações ou dirimir dúvidas entrar em contato pelo e-mail [elasnaengenharia@eesc.usp.br](mailto:elasnaengenharia@eesc.usp.br)

## Anexo I - Cronograma

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Lançamento do edital	13/03/2024
Inscrições de interessadas	18 a 27/03/2024
Processo seletivo	25 a 27/03/2024
Divulgação do resultado do processo seletivo	28/03/2024
Matrícula dos selecionados	01 a 03/04/2024
Início das atividades	05/04/2024
Término das atividades	28/06/2024